

FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

Ata referente ao Convite nº 003/2010 - processo FAPEMIG TCT 12.088/10 - Processo s/n - Ata de Julgamento de proposta referente ao convite nº 003/2010. Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dez, às dez horas, reuniu-se na sala S.2.18 do Campus Santo Antônio da UFSJ, a Comissão Permanente de Licitação da FAUF, criada pela Portaria nº 001 de 07 de janeiro de 2010, integrada na oportunidade pelos membros; Mauro Nuno dos Reis, Allain Weider Cipriani Fagundes, Claudiane Silva Costa, Patricia Reis Zavaneli de Melo e Vera Lúcia Meneghini Vale. Sob a presidência do primeiro, foi dado início à reunião destinada ao julgamento da Proposta, da empresa COAME Consultoria Ambiental e Engenharia Ltda, única habilitada ao Convite nº 003/2010, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados aos Pólos de Excelência e Pólos de Inovação, para o Projeto TCT 12.088/10. Após a abertura do envelope contendo a proposta verificou-se que o valor apresentado pela empresa, R\$ 220.000,00, está acima do que havia sido fixado no ato convocatório. Com base no art. 48, a COPEL decidiu por desclassificar a empresa e encaminhar um parecer, que segue anexo, à Autoridade Competente para que sejam tomadas as devidas providências. Não havendo quem se manifestasse e nada mais havendo a tratar foi por mim Vera Lúcia Meneghini Vale, lavrada a presente ata que após lida e achada conforme em todos os seus termos, vai datada e assinada por mim, juntamente com os membros da Comissão de Licitação/FAUF. São João del-Rei, 09 de julho de 2010.

Membro COPEL: 

Membro COPEL: 

Membro COPEL: 

Membro COPEL: _____

Membro COPEL: _____